



Exma. Senhora
Dr.ª Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 2360

SUA COMUNICAÇÃO DE
22-06-2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 2691/XIII/3.ª, de 22 de junho de 2018
Dragagens na ribeira do Farelo a montante do dique de Alvor

Cara Marina Gonzalez,

Em resposta à Pergunta n.º 2691/XIII/3.ª, de 22 de junho de 2018, formulada pelo Senhor Deputado Paulo Sá, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1 - Como avalia o Governo o problema acima descrito? Qual a avaliação que o Governo faz dos potenciais danos que serão causados por uma rutura dos muros de contenção das águas da ribeira do Farelo e consequente inundação dos terrenos adjacentes? As habitações existentes nessa zona, as edificações afetas à atividade turística ou o aeródromo municipal de Portimão serão afetados? Em que medida?

Não é linear a relação direta sugerida entre o assoreamento verificado e a alegada sobrecarga sobre os diques longitudinais de contenção. Com efeito, o assoreamento atual diminui marginalmente a capacidade de encaixe, já que a eventual retirada de sedimentos será imediatamente substituída pelo nível freático local. O que condiciona a acumulação local das águas provenientes do sistema hidrográfico da ribeira da Torre (afluente da ribeira do Farelo) onde se localizam os diques referidos no requerimento) é o sistema de contenção transversal situado imediatamente a jusante - Dique da Torre.

Por essa razão, em 2011 a Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Algarve construiu um descarregador superficial no Dique da Torre, por forma a permitir a evacuação de caudais de cheia centenária.

A Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA) não tem conhecimento de intervenções nos últimos 10 anos de reforço dos diques, realizadas pela associação de regantes, na margem esquerda da ribeira da Torre no troço em causa.

Foi efetuado um levantamento pontual das cotas topográficas coincidentes com o coroamento dos diques nos troços que se consideraram mais vulneráveis. A referida recolha de informação permitiu determinar a diferença de cotas entre a soleira do descarregador de cheias e o coroamento do troço dos diques que apresentam cotas mais desfavoráveis.



Assim, considera-se que o risco de galgamento e eventual rotura total do dique de proteção da área urbana da Penina e do aeródromo, mesmo nas condições atuais, é reduzido. No entanto, a acontecer, conduziria à inundação das áreas adjacentes com perda de bens e que levaria à desativação temporária do aeródromo. Quanto à gestão das cheias locais, a eventual afluência de cheias extraordinárias, levará à inundação das vastas áreas agrícola/naturais da margem direita e consequente desagramento da ação das águas na margem oposta.

2 - Como justifica o Governo que a APA, tendo há dois anos reconhecido o problema, ainda não tenha procedido a dragagens na ribeira do Farelo, de forma a permitir o normal escoamento das suas águas? Quando serão feitas essas dragagens?

É entendimento da APA que a sugerida dragagem não é solução suficiente para dotar o sistema da devida resiliência ao regime de cheias expectável para a área em apreço. Com efeito, o nível freático substituirá de imediato o volume de sedimentos retirados, pelo que não se vislumbra grande vantagem na operação em termos de ganhos de volume de encaixe disponível. Acresce o facto de se estar na presença de um habitat incluído na Rede Natura 2000, cuja eventual operação de dragagem carece de avaliação ambiental cuidada. Entende-se que a medida prioritária para minimizar o risco é o reforço dos diques longitudinais da margem esquerda, para que os mesmos venham a apresentar o seu coroamento a cotas iguais ou superiores a 3.55m.

Os diques longitudinais (ou valados) fazem parte do conjunto de infraestruturas do Aproveitamento Hidroagrícola do Alvor, cuja gestão, manutenção e exploração está entregue à Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor (ARBA). Não obstante, para que sejam devidamente esclarecidas as diferentes questões relacionadas com estas infraestruturas, o risco para as zonas adjacentes e o papel das diferentes entidades com competências nessas matérias, será promovida uma reflexão conjunta, envolvendo a ARBA, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a APA, o Instituto de Conservação da Natureza e Floresta, I.P. e a Câmara Municipal de Portimão.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa